

PORTARIA CONJUNTA Nº 107/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

Altera e acrescenta membros na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Conjunto instituída pela Portaria Conjunta nº 76/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE, de 21 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, todos do ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

RESOLVEM

Art. 1º Alterar o inciso IV e acrescentar os incisos XI e XII ao art. 2º da Portaria Conjunta nº 76/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE, relativo aos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Conjunto, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

IV - Jonilza Duarte de Freitas - SEPLAG - Membro

(...)

XI - Marcel Ribeiro Primo de Souza - SEPLAG - Membro

XII - Anderson Luís de Campos Barbosa - SEPLAG - Membro”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2021.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado